



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1587 / 2020 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de agosto de 2020.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 26, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23350.001151/2020-62,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação, Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (PPGE-IFC), conforme segue:

Membro com indicação de Coordenador(a) da Comissão:

Filomena Lucia Gossler Rodrigues da Silva - SIAPE: 1755556, Campus de lotação: Camboriú;

Membro com indicação de Vice-coordenador(a) da Comissão:

Idorlene da Silva Hoepers - SIAPE: 2773007, Campus de lotação: Camboriú;

Membros:

Alexandre Vanzuita - SIAPE: 2764188, Campus de lotação: Camboriú;

Marilane Maria Wolff Paim - SIAPE: 2803554, Campus de lotação: Cedida UFFS;

Solange Aparecida Zotti - SIAPE: 1988805, Campus de lotação: Concórdia;

Art. 2º A comissão de Avaliação, Credenciamento e Descredenciamento de docentes do PPGE, deverá, num prazo de até 60 dias, elaborar a Resolução Interna que estabelece as normas regulamentares complementares para a avaliação, credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação, em conformidade com o Regimento Interno do PPGE, com o Regimento da Pós-Graduação Stricto sensu do IFC e com as normas da Capes.

Art. 3º Aprovada a Resolução Interna de Avaliação, Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento Docente, a comissão deverá proceder a avaliação de docentes anualmente e realizar os demais encaminhamentos para fazer cumprir a resolução;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/08/2020 17:56)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

REIT/ADM (11.01.18)

Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23350.001151/2020-62

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1587**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/08/2020** e o código de verificação: **6e5d745c67**